



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 231**  
**23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2015 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM PERDIGÃO	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MARA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM HEYDER	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MACEDO	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2015 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM BRUNO	CG/DEI
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM MOISÉS	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM RABELO	CPRM/21º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GAUDÊNCIO	APM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADRIANA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2015 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM AMARO	CG/CPCI
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM SÍLVIO	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM HEIDER	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM SÉRGIO LIMA	CPC/20º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM WANZELER	CPRM/21º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2015 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM ARAGÃO	CG/CONJUR
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM ARAÚJO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM NELSON	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CME/BPOT
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015 (SEGUNDA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AVIZ	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM GENILSON	CG/BM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GISELY	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM VITOR	CPC/25º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM IURI	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)****● CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 003/CFSD/PM/2007.****EDITAL N° 055/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício n° 4019/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exm° Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto, Procurador Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, proferida em Mandado de Segurança, exarado pela Exmª Srª Edinéia Oliveira Tavares, Desembargadora Relatora, nos autos do Processo n° 0033749-66.2009.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **ANDERSON DA SILVA COELHO**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2007, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n°

8401 - Parque Guajará, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h30min às 13h30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2007.

## **2. DA HABILITAÇÃO**

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 14.2, do Edital nº 001/PMPA, de 24 MAIO 2007, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2007:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- d. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e. Declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
- f. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência.
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

2.2. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias dessa), acondicionadas em pasta de

## **BOLETIM GERAL Nº 231 – 23 DEZ 2015**

---

papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.037, de 23/12/2015).

### **● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 140/2015 – DEI:**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no exercício de suas atribuições administrativas, para atender o artigo 18, inciso I, alíneas “c” e “d” do Decreto no. 4.244/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR**, para fins de consulta, os Oficiais Superiores e Intermediários para que se manifestem por escrito, em documento assinado de próprio punho, a respeito do **INTERESSE** ou **NÃO** de frequentar o Curso Superior de Polícia 2016 (CSP 2016) e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2016 (CAO 2016), com início previsto para o mês de fevereiro e duração prevista de 10 meses, encaminhando a manifestação para a Diretoria de Ensino e Instrução **até o dia 06/01/2016 (quarta-feira):**

#### **CSP 2016**

1. TEN CEL PM RG 11417 **LAURI** ROBERTO FERREIRA DA SILVA
2. TEN CEL PM RG 18752 **MAURO SÉRGIO** MARQUES SILVA
3. TEN CEL PM RG 21189 **LÚCIO** CLOVIS BARBOSA DA SILVA
4. TEN CEL PM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**
5. TEN CEL PM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**
6. TEN CEL PM RG 16196 ANDERSON LEVY **MARDOCK** CORRÊA
7. TEN CEL PM RG 13456 **CLAYTON** SIDNEY LOUREIRO LIMA
8. TEN CEL PM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES **AFFONSO**
9. TEN CEL PM RG 16194 **MAURO CEZAR** GALVÃO MATOS
10. TEN CEL PM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE
11. TEN CEL PM RG 16183 **ÉDSON** NAZARENO PEREIRA VAZ
12. TEN CEL PM RG 12077 ANTÔNIO **EDIVALDO** SILVA SOUZA
13. TEN CEL PM RG 18349 **ADRIANA** LÚCIA COSTA CARVALHO
14. TEN CEL PM RG 13904 **JOÃO LUIZ** DOS SANTOS
15. TEN CEL PM RG 18334 ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA
16. TEN CEL PM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO **PAMPLONA** SEABRA
17. TEN CEL PM RG 18329 BENEDITO TOBIAS **SABBÁ** CORRÊA
18. TEN CEL PM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL**
19. TEN CEL PM RG 18294 **WELLINGTON** ARAÚJO DE MELLO

20. TEN CEL PM RG 18295 PAULO DE JESUS **GARCIA REIS**
21. TEN CEL PM RG 20172 **MAURO DOS SANTOS ANDRADE**
22. TEN CEL PM RG 20143 ROBSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**
23. TEN CEL PM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO **CARMO**
24. TEN CEL PM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA **BAILOSA**
25. TEN CEL PM RG 20168 FRANKLIN **ROOSEVELT** WANZELER FAYAL
26. TEN CEL PM RG 21171 **ELIS** ÂNGELA RAMOS DA SILVA
27. TEN CEL PM RG 21169 DENNER EUDES **FAVACHO** DA ROCHA
28. TEN CEL PM RG 19711 **REGINA** CÉLIA DA SILVA FERREIRA
29. TEN CEL PM RG 21173 PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**
30. TEN CEL PM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS
31. TEN CEL PM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**
32. TEN CEL PM RG 18067 **ROBSON** WILSON DOS SANTOS
33. TEN CEL PM RG 16736 **MÁRCIO** RAIOL DA SILVA
34. TEN CEL PM RG 18346 **MARCOS** JOSÉ ANDRADE DA SILVA
35. TEN CEL PM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PERREIRA **CARNEIRO** FILHO
36. TEN CEL PM RG 18362 **PAULO SÉRGIO** DE BRAGA FERNANDES
37. TEN CEL PM RG 18353 **ARMANDO** CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
38. TEN CEL PM RG 20139 **JETHRO** PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
39. TEN CEL PM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIEGAS LEAL
40. TEN CEL PM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA
41. TEN CEL PM RG 21107 **DENIS** DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
42. TEN CEL PM RG 14690 FRANCISCO **MIGUEL** DA SILVA FREITAS
43. TEN CEL PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS**
44. TEN CEL PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO **MAUÉS** JÚNIOR
45. TEN CEL PM RG 21175 MAURO MOREIRA **MATOS**
46. TEN CEL PM RG 21183 **SIDNEY** PROFETA DA SILVA
47. TEN CEL PM RG 21185 **ULISSES** MARQUES LOBO
48. TEN CEL PM RG 18355 **ANA LAURA** CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM
49. TEN CEL PM RG 20138 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA **GIFONI**
50. TEN CEL PM RG 20142 JOSÉ **GALDINO** RIBEIRO FILHO
51. TEN CEL PM RG 21164 ALUÍZIO **MARÇAL** MORAES DE SOUZA FILHO
52. TEN CEL PM RG 21170 **WAGNER** MELO ALMEIDA
53. TEN CEL PM RG 21172 WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO
54. TEN CEL PM RG 21136 **OSCAR** DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO
55. MAJ PM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE **ALENCAR** BARATA
56. MAJ PM RG 18367 **ELSON** LUIZ BRITO DA SILVA
57. MAJ PM RG 18364 **JOSIEL** DA PAIXÃO ROCHA
58. MAJ PM RG 18387 PAULO **MAURÍCIO** VALE DA ROSA
59. MAJ PM RG 16619 **SOLANGE** DA SILVA RIBEIRO
60. MAJ PM RG 18342 **CECÍLIA** MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS

61. MAJ PM RG 18330 **FRANCIMAR** MARIA PINHEIRO
62. MAJ PM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL
63. MAJ PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA **CARDOSO**
64. MAJ PM RG 20124 **EDVAN** ARAÚJO DE MORAES
65. MAJ PM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE **PINHO**
66. MAJ PM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS **FURTADO**

**CAO 2016**

1. CAP PM RG 19664 MARIA ÂNGELA **GATTI** CAVALCANTE
2. CAP PM RG 27316 BRUNO ANTONIO **VIVÁCQUA** ALMEIDA
3. CAP PM RG 27289 DERCÍLIO **JÚLIO** DE SOUZA NASCIMENTO
4. CAP PM RG 30319 **WILTON** MAGALHÃES CHAVES
5. CAP PM RG 30335 **JUNIEL** COSTA MACIEL
6. CAP PM RG 30339 ANTÔNIO JORGE **COLARES** CARNEIRO
7. CAP PM RG 30360 **KLEBER** GOMES DE SOUSA
8. CAP PM RG 30344 **ANDERSON** MANGAS DA SILVA
9. CAP PM RG 30314 **MARCO ANTÔNIO** SALGADO DA COSTA
10. CAP PM RG 20415 MARCELO PEREIRA DE **HOLANDA**
11. CAP PM RG 30406 **HELDER** DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO
12. CAP PM RG 29197 **JANDYR** FERREIRA DE ARAÚJO
13. CAP PM RG 29210 **RAULY** ROSA VIANA
14. CAP PM RG 12900 **ELADYR** NOGUEIRA LIMA NETO
15. CAP PM RG 30328 **VITOR SÉRGIO** GOMES RIBEIRO
16. CAP PM RG 30321 **MARLON** SILVA NASCIMENTO
17. CAP PM RG 30330 RODRIGO **DAIBES** MARQUES DA CONCEIÇÃO
18. CAP PM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA** DOS SANTOS JÚNIOR
19. CAP PM RG 30355 DEYVID **SAMARONI** MELO DO NASCIMENTO
20. CAP PM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES **VIANA**
21. CAP PM RG 30334 **SILVIO** BENEDITO FERREIRA COSTA
22. CAP PM RG 30327 **ROGÉRIO** OLIVEIRA PEREIRA
23. CAP PM RG 30362 **RODRIGO** PATRÍCIO RIBEIRO
24. CAP PM RG 29174 LUCENILDO **CORRÊA** FERREIRA
25. CAP PM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA**
26. CAP PM RG 30315 **RENATO** MORAES DA CUNHA
27. CAP PM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE **MONTENEGRO** JÚNIOR
28. CAP PM RG 18530 **ELCIMAR** MARIA DE OLIVEIRA LIMA
29. CAP PM RG 20991 **EDINEI** GOMES DOS SANTOS
30. CAP PM RG 23190 **MARCÉLIA** CHAVES NINA
31. CAP PM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DECASTRO XAVIER
32. CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE **AZEVEDO** CORRÊA
33. CAP PM RG 23557 **IVÊDA** MILENA LIMA BRASIL

34. CAP PM RG 18548 **MARNILZA** CONCEIÇÃO MOITA
35. CAP PM RG 31129 **JOSELDE** FREITAS BARBOSA
36. CAP PM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES **MACHADO**
37. CAP PM RG 27436 MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA
38. CAP PM RG 31141 **PRISCILA** DO NASCIMENTO VIANA
39. CAP PM RG 31130 **JOAQUIM** BATISTA BARROS
40. CAP PM RG 31126 EDUARDO ÂNGELO MORAES DE **CARVALHO**
41. CAP PM RG 31137 **LUCIANA** LOPES DA SILVA OLIVEIRA
42. CAP PM RG 31136 **CHRISTINE** DE OLIVEIRA PINHEIRO
43. CAP PM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS **TORRES**
44. CAP PM RG 31133 JOSIAS **ALVES** FILHO
45. CAP PM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES **BRITO**
46. CAP PM RG 24353 **ELI** EDSON MIRANDA DE QUEIROZ
47. CAP PM RG 31128 CLEIDERSON **TORRES** DA COSTA
48. CAP PM RG 31139 WALBER **BARAÚNA** BARRETO
49. CAP PM RG 28774 **ERINALDO** SILVA COSTA
50. CAP PM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ
51. CAP PM RG 31209 JOÃO **JERÔNIMO** GLEDSON COSTA DA SILVA
52. CAP PM RG 12939 MÁRCIO **NEVES** SILVA
53. CAP PM RG 30724 VITOR CEZAR **GAMA** MONTEIRO
54. CAP PM RG 20774 JORGE NEVES DE **CAMPOS**
55. CAP PM RG 31131 JOSÉ **ROBERTO** MELO DO NASCIMENTO
56. CAP PM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES **HANNEMANN**
57. CAP PM RG 31145 **CRISTIANE** OLIVEIRA DE CARVALHO
58. CAP PM RG 31140 ALAN **RAYOL** DA CUNHA PAES
59. CAP PM RG 31149 **ANTÔNIO** CARLOS SILVA DE SOUZA
60. CAP PM RG 31143 **EDVALDO** RODRIGUES MEDEIROS
61. CAP PM RG 31142 MÁRIO **JORGE** VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR
62. CAP PM RG 25123 CARLOS **ALBERTO** SILVA DE SOUZA
63. CAP PM RG 16978 **GLAUDSON** FIGUEIREDO DA SILVA
64. CAP PM RG 31208 **CRISTOFE** CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO
65. CAP PM RG 31147 **JACSON** BARROS SOBRINHO
66. CAP PM RG 31151 PABLO RAFAEL **PADILHA**
67. CAP PM RG 31132 **RUTE** ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS
68. CAP PM RG 31127 **DIEGO** FERREIRA DOS SANTOS
69. CAP PM RG 31148 **PAULO RENATO** BORGES DA PAIXÃO
70. CAP PM RG 31134 **DIMITRI** DE OLIVEIRA BRAGA
71. CAP PM RG 33525 FELIPE DE CORRÊA **AIRES**
72. CAP PM RG 33522 **THIAGO** BARBOSA TEIXEIRA
73. CAP PM RG 33518 JEÓGENYS **SALAZAR** DE ALMEIDA
74. CAP PM RG 33461 **RENATO** BRANDÃO DE MORAES FILHO

- 75. CAP PM RG 33524 **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA
- 76. CAP PM RG 33517 **ALDAÍZE** SANTOS DA SILVA
- 77. CAP PM RG 33538 ALLAN **SULIVAN** DIAS DE SOUZA
- 78. CAP PM RG 33458 **ANDERSON** TEIXEIRA DE ALMEIDA
- 79. CAP PM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO **HEJAIJ**
- 80. CAP PM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE **MACÊDO** CHAVES
- 81. CAP PM RG 33451 HENDERSON **RODRIGUES** COSTA
- 82. CAP PM RG 33519 JEREMIAS **MOURA** MACIEL
- 83. CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA **MESQUITA**
- 84. CAP PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA **DUARTE**
- 85. CAP PM RG 33513 **RITA** DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER
- 86. CAP PM RG 33457 LUIZ AUGUSTO **HENRIQUES** RODRIGUES
- 87. CAP PM RG 33476 FRANCISCO LICINIO DE **SOUZA FERREIRA JÚNIOR**
- 88. CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES **CASSEB**

Art. 2º Tão logo definido o número de vagas para os respectivos cursos, estas serão preenchidas com base nas manifestações positivas, em ordem de antiguidade dos interessados;

Art. 3º A falta de manifestação no prazo indicado ou a negativa implicará na desistência do CSP 2016 e CAO 2016;

Art. 4º Os Oficiais que se julgarem prejudicados pela ordem de chamada deverão igualmente se manifestar no mesmo prazo;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de dezembro de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 1005/2015 - DEI/Esp).

O CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2015- CIPC**  
**TIRO POLICIAL FUZIL IMBEL IA2 5,56**

**1. FINALIDADE:**

Regular a instrução e o treinamento de tiro para os policiais militares da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPC), bem como os procedimentos que serão adotados durante a execução da instrução de tiro policial, utilizando a seguinte arma: FUZIL IMBEL IA2, calibre 5,56.

**2. REFERÊNCIAS:**

- 2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 2.2. Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino e Instrução – NPCEI 2003;
- 2.3. Plano Operacional de Repressão e Prevenção de Roubo a Banco no Estado do Pará;
- 2.4. GIRALDI, Nilson. N. Apostila de Métodos GiralDI de Preservação da Vida. (S/ed.);
- 2.5. MASINI, S. e G. Rotasso. The Complete Book of Power. 1 ed. New York: Portland House, 1988;
- 2.6. OLIVEIRA, João Alexandre Voss et al. Tiro de Combate Policial, Uma Abordagem Técnica. 2 ed. Porto Alegre: São Cristovão, 2000.;

**3. OBJETIVOS:**

**3.1 OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar ao policial militar pertencente ao efetivo da CIPC sua capacitação acerca das características, utilização e manuseio do FUZIL IMBEL IA2, calibre 5,56 nas atividades Policial Militar.

**3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Propiciar aos policiais militares da CIPC um treinamento teórico e prático com a arma de calibre 5,56;
- b) Conhecer os procedimentos teóricos sobre desmontagem e montagem em primeiro escalão da arma de calibre 5,56;
- c) Adequar os princípios fundamentais do tiro de combate, posição, respiração, controle do gatilho, visada, acompanhamento e empunhadura da arma de calibre 5,56.

**4. EXECUÇÃO:**

**4.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Período de realização: 10 e 11 de dezembro de 2015;
- Local: dependências da CIPC e Centro de treinamento “Cel Moraes”, município de Terra Alta;
- Horário: de 07h30 às 15h30 (08 horas aula) no dia 10/12/15 e de 07h30 às 17h30 no dia 11/12/15 ;
- Carga/horária: 18 (dezoito) h/a;
- Instruendos: 55 (cinquenta e cinco) Policiais Militares do efetivo da Companhia Independente de Policiamento com Cães, subordinado ao Comando de Missões Especiais;
- Uniforme: Camuflado Urbano (Característico da OPM);
- Equipamento: Cinto e coldre;
- Armamento: FUZIL IMBEL IA2 de calibre 5,56.

**4.2 COORDENADOR:** CAP QOPM DOUGLAS, Chefe do P3 da CIPC

**a) MATRIZ CURRICULAR**

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>DISCIPLINA/ MATÉRIA</b>		<b>C/H</b>
Conhecimentos Jurídicos	1	Legislação aplicada à atividade PM	01
	2	Escalonamento da Força	01
	3	Direitos Humanos aplicado à atividade PM	01
<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>DISCIPLINA/ MATÉRIA</b>		<b>C/H</b>
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Instrução Tática Individual	02
	2	Carabina IMBEL IA2 de calibre 5,56– manuseio tático, montagem e desmontagem 1º escalão	03
	3	Tiro prático	10
<b>TOTAL</b>			<b>18 h/a</b>

**4.4 INSTRUTORES:**

1º SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL (CIPC), Instrutor de tiro “Método Giraldi” e Capacitação na instrução de habilitação ao manuseio do armamento IA2 conforme cópia da ata em anexo;

3º SGT PM MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS (CIPC), Capacitação na Instrução de Habilitação ao manuseio do armamento IA2 conforme cópia da ata em anexo .

**5. MUNIÇÕES, ALVOS, OBRÉIAS:****1) Munições:**

<b>MUNIÇÃO/ CAL.</b>	<b>Quant. Alunos</b>	<b>Munições p/Aluno</b>	<b>Total de Munições</b>
Cal. 5.56	55	30	1.650

**5.2) Alvos:**

<b>Alvos</b>	<b>Total de Alvos</b>
PPI/PPA	55
PM-L-74	55

**5.3) Rolo de Obréias:**

<b>Rolos</b>	<b>QTD de Rolos</b>
Branco	02
Pretos	02
<b>Total</b>	<b>04</b>

**6. VTRS:**

- Conductor de tropa da CIPC, VTR's 4501; 4502; MASTER 304, Ônibus do CME.

**7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) O P/3 da CIPC agendará o Centro de treinamento "Cel Moraes" no município de Terra Alta, no dia previsto para a instrução, providenciará a logística para a realização da mesma (alvos, EPI, etc..) e ao término providenciará a Ata de Instrução, para remessa à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da corporação.

b) Cabe ao Chefe da Reserva de Armamento da CIPC providenciar as munições necessárias a instrução, conforme as tabelas indicadas na presente nota, assim como o recolhimento dos estojos ao término da instrução para remessa à Diretoria de Apoio Logístico para fins de descarga do material;

c) Cabe ao P/1 da CIPC, fazer o expediente ao comando do CME, para viabilizar munição 5,56 real, junto a Diretoria de Apoio Logístico/CSM/SAM.

Quartel em Belém-PA, 03 de novembro de 2015.  
LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA - MAJ QOPM RG 12884  
COMANDANTE DA CIPC

(Nota nº 395/2015 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 1158/2015 - DEI/Técnica)

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 006/NOPAAM/2016**

**9º NIVELAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA**

**1. FINALIDADE:**

Regularizar o funcionamento e a execução do 9º Nivelamento de Operações Policiais Ambientais da Amazônia (NOPAAM).

**2. REFERÊNCIAS:**

2.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.2 Decreto Lei n. 1002 de 21 de outubro de 1969 (CPPM);

2.3 Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E CONDUTA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – NPCEI (publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 018 de 27 de janeiro do 2003);

2.4 Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 - LOBPMPA;

2.5 Lei n. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais);

**3. OBJETIVOS:**

**3.1 Objetivo Geral:** Capacitar os discentes de conhecimentos habilidades e atitudes, para a execução do Policiamento Ostensivo Ambiental, fiscalização, controle em todas suas

## **BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

---

variáveis, em ambientes inóspitos (área de selva, aquaviário, aeronáutico) e outras modalidades de policiamento associados à proteção do meio ambiente.

### **3.2 Objetivos Específicos:**

#### **Ao final do Estágio os discentes deverão**

a) Desenvolver o emprego de efetivo policial no Estado do Pará, baseado na evolução da capacidade técnico-operacional dos seus agentes nas diversas missões ambientais a que se destinam;

b) Ampliar o senso de responsabilidade dos policiais militares dentro da dinâmica ambiental no que tange à garantia da preservação de todas as formas de vida e seus desdobramentos as futuras gerações;

c) Melhorar o atendimento policial nas ocorrências ambientais, de forma a garantir a legalidade de suas ações até o seu término, no âmbito penal e/ou administrativo.

### **4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:**

**4.1 Duração e Carga/horária:** 16 (dezesesseis) dias letivos, sendo os 13 (treze) primeiros dias com 12 h/a (166h) e 03 (três) últimos dias de técnicas e sobrevivência em área de selva (64h), fazendo um total de carga horária de 230 h.

**4.2 Local de funcionamento:** Região Metropolitana de Belém

**a) Aulas:** Sala de aula (Auditório do BPA ou outro local definido pela coordenação).

**b) Exercícios simulados (Práticos):** Áreas de treinamento afastadas ou em outras OPM's conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

**4.3 Período de realização:** No período de 27 de fevereiro à 13 de março de 2016.

**4.4 Distribuição das vagas:** 43 (Quarenta e três) vagas distribuídas entre Oficiais e Praças, de ambos os sexos, conforme quadro abaixo:

<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
BPA	25
CPE	05
CME	04
CPC	03
CPRM	03
SEMAS	02
EXÉRCITO BRASILEIRO	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>43</b>

### **4.5 Da Administração de Ensino:**

**a) Diretor do Estágio:** Comandante do BPA.

**b) Coordenador Geral:** Subcomandante do BPA.

## BOLETIM GERAL Nº 231 – 23 DEZ 2015

c) **Coordenador Operacional:** 1º TEN PM PATRÍCIA.

d) **Secretário:** 1º SGT PM SIDCLEY

e) **Corpo Docente:** Composto por Oficiais e Praças do BPA, CME, Exército Brasileiro, Fuzileiros Navais, CBMPA e demais Unidades da PMPA, bem como entidades civis como CPC “RENATO CHAVES”, IDEFLORbio, SEMAS e BOSQUE RODRIGUES ALVES, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do BPA.

Áreas Temáticas		Nº	Disciplinas	C/H
III	Cultura e Conhecimento jurídico	1	Legislação Ambiental	12h/a
		2	Legislação de Pesca	06h/a
V	Valorização Profissional e Saúde do trabalhador	3	Natação Utilitária	12h/a
		4	Educação Física Militar	12h/a
III	Modalidade de Gestão de conflitos eventos críticos	5	Sobrevivência na Selva	64h/a
		6	Noções de choque	12h/a
		7	Gerenciamento de Crises	06h/a
VIII	Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública.	8	Marcha Administrativa	10h/a
		9	Fiscalização Ambiental	12h/a
		10	Patrulha Fluvial	12h/a
		11	Unidades de conservação no Pará	06h/a
		12	Operações verticais	12h/a
		13	Patrulha Rural	12h/a
		14	Táticas Policiais Avançadas	06h/a
		15	Prática de Tiro	12h/a
		16	Controle de Animais	12h/a
		17	Poluição sonora	12h/a
<b>TOTAL</b>				<b>230h/a</b>

### 5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

**5.1 Desenho Curricular:** O desenho curricular do Estágio atende as diretrizes de ensino da corporação, tem como foco preparar o PM para a atividade policial militar voltada para o Meio ambiente e aquisição de conhecimentos, habilidades bem como atitudes inerente à essa atividade e em consonância com as áreas temáticas proposta pela matriz curricular da Secretaria Nacional/ SENASP-2009, na qual as atividades docentes e discentes completaram uma carga horária total de 200 h/a.

**5.2 Calendário de Ensino:** As atividades do Estágio seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o quadro de trabalho semanal (QTS), afixado no quadro de aviso da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como 'XERIFE DE DIA' da turma.

## BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015

---

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
24/11/2015	Remessa da NI para DEI	BPA
02/12/2015	Aprovação da NI	DEI
03/12/2015	Publicação em BG	DEI e AJG
04 a 17/12/2015	Inscrição dos candidatos	BPA
07 e 08/01/2016	Inspeção de saúde	CMS
21 e 22/01/2016	Teste de Aptidão Física	DEI
27/02/2016	Início do Estágio	BPA
13/03/2016	Término do Estágio	BPA
18/03/2016	Solenidade de formatura	BPA

**5.3 Da seleção dos Candidatos:** A seleção dos candidatos do 9º NOPAAM deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser Oficial ou Praça da PMPA de ambos os sexos, que ainda não possuam qualquer curso ou nivelamento promovido ou homologado pela DEI área de Operações Ambientais do BPA;
- c) Estar no mínimo no comportamento “BOM” devidamente comprovado e declaração negativa da unidade.
- d) Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do BPA.
- e) Ser considerado “APTO” por junta de inspeção de saúde;
- f) Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;
- g) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- h) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;
- i) Caso haja empate na pontuação do TAF para a classificação final de inscrições no curso, será obedecido o critério de antiguidade no posto ou graduação atual.

**5.4 Da Inscrição:** No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

- a) Reunir a documentação constante do item 5.5. Desta nota e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Batalhão de Polícia Ambiental.

**5.5 Da Documentação:**

- a) Ficha de inscrição no Anexo “B” devidamente preenchida;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional
- c) Ofício remetido ao Comandante do BPA com o parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve.

## BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015

**5.6 Da Inspeção de Saúde:** O candidato deverá apresentar os exames médicos relacionados, conforme BG N° 066, de 06 ABR 2006, no ato da inspeção de saúde.

Teste Ergométrico; Eco cardiograma; Teletórax PA; Hemograma completo; Glicemia; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Urina rotina; Parasitológico de fezes.

**5.7 Da Matrícula no Curso:** A cargo do BPA.

**5.8 Do Teste de Aptidão Física:** O teste de Aptidão Física (TAF), será aplicado em dois dias consecutivos contendo os exercícios especificados de acordo com a Resolução n° 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG n° 007, de 10/01/2014, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova o militar deve se apresentar uniformizado.

a) O TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de braço em barra fixa, Flexão no solo, abdominal remador no tempo de 1 minuto, Corrida em 12 minutos, Flutuação e Natação em deslocamento (para ambos os sexos):

**TABELA I**

CORRIDA EM 12 MINUTOS (masculino)							
Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 a 45	46 a 49	50 ou +
10	E	3200	3000	2800	2600	2400	2100
9,5	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,0		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,5		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,0		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,5	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,0		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,5	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,0		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,9	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

**TABELA II**

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 ou +
10	E	10	09	08	ISENTO  OBS.: Para esta faixa etária este exercício não será computado na
9,5	MB	09	08	07	
9,0		08	07	06	

**BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

8,5		07	06	05	média final da nota/menção
8,0		06	05	04	
7,5	B	05	04	03	
7,0		04	03	02	
6,5	R	03	02	01	
6,0		02	---	---	
Até 5,9	I	Até 01	Até 01	00	

**TABELA III****ABDOMINAL REMADOR EM 01 MINUTO (Masculino)**

Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 a 45	46 a 49	50 ou +
10	E	54	51	48	45	42	38
9,5	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,0		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,5		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,0		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,5	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,0		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,5	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,0		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,9	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

**TABELA IV****FLEXÃO DE BRAÇO EM QUATRO APOIOS (Masculino)**

Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 a 45	46 a 49	50 ou +
10	E	39	37	35	33	31	27
9,5	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,0		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,5		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,0		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,5	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,0		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16

**BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

6,5	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,0		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,9	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

**TABELA V**

<b>CORRIDA EM 12 MINUTOS (Feminino)</b>							
<b>Idade Nota</b>	<b>Conceito</b>	<b>18 a 25</b>	<b>26 a 33</b>	<b>34 a 39</b>	<b>40 a 45</b>	<b>46 a 49</b>	<b>50 ou +</b>
10	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,5	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,0		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,5		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.199	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,0		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,5		B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499
7,0	1.800 a 1.999		1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,5	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,0		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,9	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

**TABELA VI**

<b>SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (Feminino)</b>						
<b>Idade Nota</b>	<b>Conceito</b>	<b>18 a 25</b>	<b>26 a 33</b>	<b>34 a 39</b>	<b>40 ou +</b>	
10	E	20"	18"	16"	OBS.: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção	
9,5	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99		
9,0		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99		
8,5		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99		
8,0		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99		
7,5	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99		
7,0		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99		

**BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

6,5	R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 09"99	
6,0		12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99	
Até 5,9	I	Até 11"99	Até 09"99	Até 7"99	

**TABELA VII****ABDOMINAL REMADOR EM 01 MINUTO (Feminino)**

Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 a 45	46 a 49	50 ou +
10	E	51	48	45	42	39	35
9,5	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,0		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,5		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,0		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,5	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,0		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,5	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,0		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,9	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

**TABELA VIII****FLEXÃO DE BRAÇO EM SEIS APOIOS (Feminino)**

Idade Nota	Conceito	18 a 25	26 a 33	34 a 39	40 a 45	46 a 49	50 ou +
10	E	39	37	35	33	31	27
9,5	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,0		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,5		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,0		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,5	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,0		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,5	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,0		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,9	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

a) Os avaliados com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), deverão executar o teste de flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa, sendo que, os avaliados com idade igual ou superior a 36 (trinta e seis) anos, poderão optar pela execução da flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa. Sendo vedada a execução dos 02 (dois) testes;

b) Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para homens, os quais são: 2000 metros no teste de corrida, 02 flexões na barra, 20 flexões de braço e 30 abdominais;

c) Para efeito de classificação, a candidata deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para mulheres, os quais são: 1.800 metros no teste de corrida, 10 segundos na barra (isometria), 15 flexões de braço e 25 abdominais;

d) O TESTE DE NATAÇÃO: os militares deverão executar os testes com uniforme 5º A completo, ou correspondente da OPM, no entanto sem coturno, terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO (A) ou INAPTO (A). O avaliado deverá se posicionar dentro da piscina, local de início da prova. Será permitido impulsionar-se no momento da largada apenas com as mãos. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro e avaliado deslocar-se-á 50 metros (masculino e feminino), no máximo, 04 (quatro minutos), utilizando qualquer estilo de nado.

**Observações:** o avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

e) O TESTE DE FLUTUAÇÃO: Na flutuação os militares deverão executar o teste com uniforme 5ª A completo, ou correspondente da OPM, no entanto sem coturno, terá a duração de 10 minutos, para ambos os sexos, não podendo o (a) candidato (a) colocar a cabeça dentro da água, tocar as bordas ou ainda, pisar no fundo da piscina. O teste é apenas eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) APTO (A) ou INAPTO (A).

f) A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física. Destacando que é de extrema relevância frisar que EXCLUSIVAMENTE, par a classificação de ENTRADA NO 9º NOPAAM, será realizada a média aritmética das notas, obtidas em cada exercício realizado, devendo o candidato (a) obter índice mínimo estabelecido nas alinhas “c” e “d” do item 5.7 desta Nota de Instrução.

g) As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 4.4, serão distribuídas a critério do Comandante do BPA em consonância com o Comandante do CPE;

h) Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro dos respectivo posto ou graduação;

i) O TAF será aplicado pelo BPA em conjunto com a Diretoria de Ensino e Instrução;

j) Não haverá direito a reteste;

k) O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação;

**6. METODOLOGIA DE ENSINO**

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais. Estudo de casos e exercícios simulados. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção do estágio e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria ou unidade didática. Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados.

**7. DO REGIME DISCIPLINAR**

Disciplinarmente, os estagiários estarão subordinados ao Coordenador Geral do 9º NOPAAM, sendo a conduta destes avaliadas de acordo com o Código de Ética e Disciplina vigente na PMPA, e ainda, conforme as normas de ensino previstas especialmente para este estágio.

**a) Do Horário de Funcionamento**

O estágio será ministrado conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) afixado no quadro de avisos do BPA e disponibilizado ao estagiário designado como “Xerife de Dia” da turma, conforme quadro a seguir:

<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>
07h00	Entrada em forma
07h10	Apresentação ao Coordenador
07h30 às 12h00	Período Matutino de Instruções (1º ao 6º horário)
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 18h00	Período Vespertino de Instruções (7º ao 12º horário)
18h10	Entrada em forma para liberação
18h30	Liberação
<b>Obs.:</b> Excepcionalmente poderá haver alterações nos horários caso o coordenador ou instrutor necessite para ajustar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

**8. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E APRENDIZAGEM****8.1 Avaliações do Corpo Discente**

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e práticas, de acordo com o manual do aluno.

a) serão considerados aprovados, os instruendos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) por disciplina e 7,0 (sete) por média final no Nivelamento com todas as disciplinas

ministradas. Serão considerados reprovados, os instruídos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) por disciplina ou abaixo de 7,0 (sete) na média final. As disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo instrutor será: APTO ou INAPTO e tem caráter eliminatório.

b) Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for entregue o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação.

c) Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas aulas, em conformidade com art. 42 da NPCEI;

d) Não haverá aplicação de 2ª Época no Estágio de Operações Policiais Ambientais da Amazônia, em conformidade como art. 51 da NPCEI.

### **8.2 O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:**

a) A pedido, mediante requerimento deferido pelo Diretor do Nivelamento conforme ANEXO "D";

b) faltar a mais de 10% da carga horária de cada disciplina;

c) cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Nivelamento, a critério do Diretor e/ou Coordenador;

d) obtiver média final em qualquer disciplina inferior a 7,0 (sete) a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

e) faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

f) não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar a verdade em relação ao seu estado de saúde;

g) cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

h) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

i) O corpo discente não fará jus à percepção de diárias;

### **8.3 Avaliações do nivelamento, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente.**

Os alunos preencherão no final do Nivelamento um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas dos discentes em âmbito geral pelo estágio, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros cursos e estágios de mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a ATA final do Nivelamento e relatório final do Nivelamento para arquivamento naquela Diretoria.

## **9. DO CORPO DOCENTE**

Os instrutores atuarão em caráter voluntário, sem a percepção de pagamento de horas-aulas, conforme o termo de compromisso assinado e arquivado na 3ª Seção do BPA.

**BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

<b>n°</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>INSTRUTOR</b>
1	Aula inaugural	COMANDANTE DO BPA
2	Marcha Administrativa (MA)	A CARGO DO BPA
3	Legislação Ambiental (LA)	MAJ QOPM FAUSTINO
4	Controle de Animais (CA)	A CARGO DO BOSQUE RODRIGUE ALVES
5	Fiscalização Ambiental (FA)	A CARGO DA SEMAS
6	Legislação de Pesca (LP)	A CARGO DA UFPA
7	Táticas Policiais Avançadas (TPA)	A CARGO DO BPOT
8	Pratica de Tiro (PT)	A CARGO DO CPE
9	Gerenciamento de Crises (GC)	A CARGO DO BPOT
10	Patrulha Fluvial	A CARGO DO GFN
11	Poluição Sonora	A CARGO DO CPC RENATO CHAVES
12	Patrulha Rural (PR)	A CARGO DO EB.
13	Natação Utilitária (NU)	CAP QOPM MACEDO
14	Sobrevivência na Selva (SS)	A CARGO DO EB e BPA

**10. DA LOGÍSTICA APLICADA AO CURSO**

As instruções de tiro utilizarão munições letais fornecidas pela DEI e munições menos letais fornecidas pelo BPA, conforme adiante especificado:

**10.1 MUNIÇÕES, ALVOS e OBRÉIAS****a) Munições letais**

<b>Calibre</b>	<b>Alunos</b>	<b>Tiros por Alunos</b>	<b>Total</b>
.30	40	20	800
.40 TREINA	40	30	1.200
.12	40	20	800
<b>TOTAL</b>			<b>2.800</b>

**b) Alvos e Obréias**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT. ALUNOS</b>	<b>ALVOS POR ALUNO</b>	<b>TOTAL</b>
Alvo PM-L-74	40	02	80
Alvo PM-L-74	40	02	80
Obréia	40	80	3200

**10.2 MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Papel, impressão, pincel para quadro branco serão fornecidos pelo BPA.

**10.3 DA ALIMENTAÇÃO:** A alimentação do Corpo Discente e Docente ocorrerá às expensas dos mesmos, por meio da utilização do Auxílio Alimentação.

**10.4 DO UNIFORME:** O uniforme previsto será o Camuflado Rural Completo, gorro de selva camuflado tipo bandeirante (chapéu australiano) numerado, coturno de couro e lona

## **BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

---

preto, e camisa verde manga curta padrão BPA com numeração a ser adquirida pelo estagiário.

**10.5 DO MATERIAL DIÁRIO:** Mochila de selva Padrão EB, cinto NA, suspensório, cantil e kits de materiais e sobrevivência conforme relação constante no Anexo F (Enxoval do Aluno).

### **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a). Haverá uma reunião inicial no BPA, com Diretor, Coordenador, Secretário e Instrutores para definição dos detalhes finais do Curso;

b). Ficará a cargo do Coordenador Operacional as providências para disponibilização de Transporte dos Alunos, Equipe Médica e Ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em Área de Selva em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

c) A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada na Diretoria de Ensino e Instrução e, poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias;

d). Para fins de certificação a ATA de conclusão do 9º NOPAAM, será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA;

e). Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do BPA e pelo Diretor de Ensino e Instrução, no que for aplicável.

Quartel em Belém-PA, 23 de novembro de 2015.

MAURO BARBAS DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 11696  
COMANDANTE DO BPA

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de dezembro de 2015.

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM PM  
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 395/2015 - DEI/Técnica) (Mem. N° 1158/2015- DEI/Técnica).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS – AJG**

**04 DEZ 2015:**

CB PM RG 23412 SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUZA, do EMG (Icoaraci), por ter retornado do gozo de férias regulamentar, no dia 25/11/2015.

SUB TEN PM RG 17812 MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, da DEI (Icoaraci), por ter retornado do gozo de férias regulamentar, no dia 03/12/2015.

CB PM RG 34825 DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA, do DGO (Icoaraci), por ter gozado férias regulamentar, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

**07 DEZ 2015:**

3º SGT PM RG 19607 MÁRCIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO, da AJG (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 06/01/2016.

**09 DEZ 2015:**

CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, da DAL (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 06/01/2016.

**10 DEZ 2015:**

SD PM RG 36399 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, da DF (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 09/01/2016.

CB PM RG 187198 AUGUSTO CÉZAR MIRANDA PINTO, do CIPAS (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 09/01/2016.

CB PM RG 15393 JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA, do EMG (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 09/01/2016.

**11 DEZ 2015:**

CB PM RG 34698 MARCELO UGARTER DE ALMEIDA, do EMG (Icoaraci), por ter gozado férias regulamentar, no período de 11/11/2015 a 10/12/2015.

**14 DEZ 2015:**

2º SGT PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, do GAB. CMDº (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 13/01/2016.

**16 DEZ 2015:**

3° SGT PM RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGÃO, do Fiscal Adm. (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 16/12/2015 a 14/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 15/01/2016.

CB PM RG 27156 HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA, do DGA (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 19/12/2015 a 17/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 18/01/2016.

CB PM RG 32382 PAULO VITÓRIO BASTOS DA CONCEIÇÃO, do CCC/DAL (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 16/12/2015 a 14/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 15/01/2016.

1° SGT PM RG 20064 JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, da DP/6 (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 16/01/2016.

SD PM RG 34404 BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO, da DP/5 (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 16/01/2016.

CB PM RG 33553 LELIS KELLY MONTEIRO FERREIRA, do 15° BPM (Itaituba), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 16/12/2015 a 14/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 15/01/2016, seguido para o município de Santarém-PA.

**17 DEZ 2015:**

SD PM RG 38126 FÁBIO AZEVEDO DE AGUIAR, do CPR VII (Capanema), por ter se deslocado do município de Capanema-PA para a Capital do Estado, em missão administrativa, autorizada pelo Comando do CPR VII.

CB PM RG 35577 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE FREITAS, do 16° BPM (Altamira), por ter retornado para o município de Altamira-PA, no dia 12/12/2015.

**18 DEZ 2015:**

CB PM RG 33353 JOÃO DAMIELSON RIBEIRO CANUTO, do EMG (Icoaraci), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 18/12/2015 a 16/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 17/01/2016.

**23 DEZ 2015:**

CB PM RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES, da AJG (Icoaraci), por ter gozado férias regulamentar, no período de 09/10/2015 a 08/11/2015, retornado por conclusão no dia 09/11/2015.

SD PM RG 36452 ELMA TATIANE MONTEIRO DE MIRANDA, da AJG (Icoaraci), por ter gozado férias regulamentar, no período de 19/10/2015 a 18/11/2015, retornado por conclusão no dia 19/11/2015.

## **BOLETIM GERAL Nº 231 – 23 DEZ 2015**

---

### **28 DEZ 2015:**

CB PM RG 32734 HINGRID QUEIROZ CONCEIÇÃO MACÊDO, da DP/2 (Icoaraci), por estar entrado em gozo de férias regulamentar, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 27/01/2016.

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **● SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 1301/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal nº 2015192998/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 33455 **WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO**, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 851/2015 – DP/1).

#### **PORTARIA Nº 1306/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 085/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1282/2015-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 225, de 15 de dezembro de 2015, que exonerou, transferiu e nomeou o CAP QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL **PADILHA**.

## **BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

---

Art. 2º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL **PADILHA**, da função de Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico-Operacional do Centro de Capacitação e Prevenção Primária Geral (Icoaraci).

Art. 3º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL **PADILHA**, por necessidade de serviço, do Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Icoaraci) para a 7ª Seção do Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 4º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL **PADILHA**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Formação Inicial e Continuada da 7ª Seção do Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 860/2015 – DP/1).

### **PORTARIA N° 1303/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 266/2015/CPR-I/Seção,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º TEN QOPM RG 36076 **GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS**, por interesse próprio, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém) para o CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 851/2015 – DP/1).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA N° 1302/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

## **BOLETIM GERAL Nº 231 – 23 DEZ 2015**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 1º TEN QOPM RG 32499 **JOYCE WÂNIA LIRA LOUZADA**, do BPCHOQUE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 11 OUT 2005 a 11 OUT 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de dezembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 851/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1304/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 24989 **CLEBER AVIZ BARBAS**, do 24º BPM (Belém), para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares, não gozados equivalente a 30 (trinta) dias, dos anos de **1996** e **1997**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de dezembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 851/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1305/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33457 **LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES**, do 10º BPM (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º

decênio, correspondente ao período de 11 OUT 2005 a 11 OUT 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de dezembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 851/2015 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**HOMOLOGAÇÃO N° 015/2015 – DAL/1:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual no 053/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093/2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pela comissão composta pelo MAJ PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, o SUB TEN PM R/R RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES e o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, pertencentes ao Almoarifado Central, conforme Portaria n° 013/2015 – DAL 1 / PMPA, publicada no BG n° 228/2015, cujo objeto é recebimento e exame dos pneus e câmaras de ar destinados a atender a frota de motocicletas pertencentes à corporação, constante do Contrato Administrativo n° 024/2015 – DAL/PMPA, constante no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE n° 6547655 série: 1, consoante ao Contrato Administrativo n° 024/2015 – DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que o material constante na DANFE n° 6547655 série: 1, atendem às condições estabelecidas no Contrato Administrativo supracitado.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 1 (Seção de Expediente e Transporte) que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA da nota de recebimento relativa aos DANFE em referência, e posterior encaminhamento dessa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de julho de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. N° 1297/2015 – DAL/1).

**HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2015 – TREM – DAL/3:**

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, apresentado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ARAÚJO DO CARMO, 1º SGT PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA e SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, todos do Almoxarifado Central, referente Portaria nº 040/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) micro-ônibus condutor de tropa marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE, com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros + 02 (dois) auxiliares, constante no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 00143657 série: 11, adquirido por meio do Contrato Administrativo nº 034/2015 – DAL/PMPA, publicado no DOE Nº 33.007, de 09 de novembro de 2015, firmado entre a PMPA e a empresa MARCOPOLO S/A,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que o micro-ônibus examinado atende as especificações constantes no contrato Administrativo nº 034/2015 – DALPMPA, haja vista, que o bem foi entregue novo e em perfeitas condições de ser utilizado pela PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento essa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta Portaria.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua o referidos bem no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de dezembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 167/2015 – DAL/3).

**HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2015 – TREM - DAL/3:**

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, apresentado pela comissão composta pelo MAJ QOPM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, do CME, 1º TEN QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO e SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, ambos do Almoxarifado Central, referente Portaria nº 038/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) ônibus, marca Comil/Svelto/Mercedes-bens, Chassi nº 9BM984076FB000334 e nº 9BM984076FB989959, constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000231541, série: 000 e 000231542, série 000, adquirido por

## **BOLETIM GERAL Nº 231 – 23 DEZ 2015**

---

meio do Contrato Administrativo nº 029/2015 – DAL/PMPA, firmado entre a PMPA e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os bens examinados atende as especificações constantes no contrato Administrativo nº 029/15 – DALPMPA, haja vista, que o bem foi entregue novo e em perfeitas condições de ser utilizado pela PMPA.

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA e posterior encaminhamento essa à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta Portaria.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL 3 (Seção de Obras e Patrimônio) que providencie a publicação desta homologação em Boletim da Corporação e inclua o referidos bem no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de dezembro de 2015.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. Nº 167/2015 – DAL/3).

### **PORTARIA Nº 040/2015 – TREM - DAL/3:**

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014 - GAB. CMDº, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando o recebimento de 01 (um) Veículo tipo Micro-ônibus para a Polícia Militar, conforme o Contrato Administrativo nº 034/2015 firmado entre a PMPA e a Empresa Marcopolo SA,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, 1º SGT PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA e SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, todos do Almoxarifado Central, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que o bem foi entregue a Polícia Militar.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

## **BOLETIM GERAL N° 231 – 23 DEZ 2015**

---

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de dezembro de 2015.

RAQUEL MENDESA FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. N° 166/2015 – DAL/3).

### **PORTARIA N° 042/2015 – TREM - DAL/3:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006; considerando a informação contida no Memorando n° 367/15-Almoxarifado Central, referente à Nota de Entrega/SEGUP,

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria n° 006/2014 - GAB. CMDº, publicada no BG n° 030, de 12 FEV 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES e CB PM RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA, ambos do Almoxarifado Central, e o SD PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, da Diretoria de Apoio Logístico, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes na Nota de Entrega anexa ao Memorando acima citado.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de dezembro de 2015.

RAQUEL MENDESA FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Mem. N° 166/2015 – DAL/3).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO N° 681/2015**

PROCESSO N° 0001770-88.2012.8.14.0051

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

RÉQUERIDAS: GLEÍDA ANDREA AMARAL DE VASCONCELOS e ADRIANA AMARAL DE VASCONCELOS

REQUERENTE: **CB PM RG 23592 MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUZA, da 7ª CIPM**

Prezado Senhor,

Cumprimentando, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a imediata **cessação** dos descontos de alimentos procedidos em folha de pagamento do alimentante Manoel Ronan Corrêa de Souza, nos termos da determinação contida na decisão/sentença de folha 69 dos autos, cuja cópia segue em anexo fazendo parte integrante deste.

Ficando ciente de que o descumprimento deste constitui crime, conforme o art. 22 da Lei de Alimentos n° 5.478/68.

Atenciosamente,

COSME FERREIRA NETO

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da 7ª CIPM (Novo Progresso)** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO N° 1456 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 06 de abril de 2015, foi recebida denúncia contra o acusado 2° SGT PM RG 24179 WELLINGTON PEREIRA LOPES e o CB PM RG 32989 FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO, ambos do 4° BPM, como incurso no artigo 244 do CPM, bem como que foi designado o dia 23 de fevereiro de 2016, às 08h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, nos autos de processo n° 0005052-41.2013.8.14.0200.

Solicitou pois,

1. a apresentação, no foro especial, dos acusados, no dia 14 de dezembro de 2015, às 08h00, para serem citados;

2. a apresentação, no foro especial, dos acusados, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1364 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que em 15/10/2015, foi recebida a denúncia contra o 3º SGT PM R/R RG 9927 ALDENORA DE SOUZA BARROS, do CIP, e declarada a suspensão do processo nº 0019366-34.2014.814.0401, a denunciada, em razão de concessão do benefício legal do sursis processual, aos mesmo pelo prazo de 02 (dois) anos com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Comparecer naquele Juízo de forma trimestral, até o dia 10, com ofício de apresentação, contendo informações de suas relações de alterações atualizadas; 4 - Não mudar de endereço sem comunicar previamente àquele Juízo; 5 – Zelar pela melhoria de seus conceitos funcionais; 6 – Prestação d serviço à comunidade, consistindo em arrecadar e entregar de forma trimestral naquele Juízo, os alimentos, conforme o estabelecido no sursis processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 2985 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, CB PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO BRASIL e o CB PM RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS, todos do 21º BPM, no dia 07 de janeiro de 2016, às 08h45, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, como testemunhas de acusação, nos autos crime nº 0101130-36.2015.814.0006.

**OFÍCIO Nº 2991 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 22945 IRAN DE JESUS SENA LUCAS, SD PM RG 39700 YURI MAFRA MEDEIROS AVILA e o SD PM RG 36748 ANTÔNIO SIDNEY LOPES DE SOUSA, todos do 21º BPM, no dia 07 de janeiro de 2016, às 09h45, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, como testemunhas de acusação, nos autos crime nº 0079124-35.2015.814.0133.

**OFÍCIO N° 1861 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 – PJ**

O Sr. CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS PAIVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3° SGT PM RG 18146 EDSON REIS DA SILVA, do 21° BPM, no dia 11 de janeiro de 2016, às 10h01, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos do processo n° 00806617720158140097, que tem como denunciado Cícero Alves Noronha.

**OFÍCIO / MEM. N° 20150376895743 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIUBA, do BPOT, CB PM RG 32344 ANDERSON OSCAR RIBEIRO DE AMORIM e o CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA, ambos do 1° BPM, no dia 12 de janeiro de 2016, às 11h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo n° 0004888-21.2014.8.14.0401.

**OFÍCIO N° 2526 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 24039 ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO, do 21° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, para audiência de instrução nos autos crime n° 0001173-78.2010.8.14.0133, em que é acusado Jonatha Lucas Aragão Costa.

**OFÍCIO N° 0882 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. MELVIN VASCONCELOS LAURINDO, Diretor de Secretaria da Vara de Crimes contra Crianças e adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24628 ALEXANDRE REZENDE RAMOS, do 20° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, a fim de ser inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo criminal n° 0011435-77.2014.8.14.0401, que tem como denunciado Eider de Oliveira Ferreira.

**OFÍCIO N° 2066 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT 14009 WALDEMIR SEBASTIÃO FONSECA GARCIA, do 24° BPM; CB PM RG 25540 DIOGO CARLOS BALIEIRO SIQUEIRA, do 10° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h30, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir os autos do processo n° 00058181020128140401, que tem como denunciada Elizangela Lima Pereira.

**OFÍCIO N° 2067 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 34841 DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA e o CB PM RG 34768 CLAUDIO DE ARAÚJO SARAIVA, ambos do BPOT, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir os autos do processo n° 00152383920128140401, que tem como denunciado Joemerson Bahia Dias.

**OFÍCIO N° 1245 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL e o CB PM RG 24352 EDILSON LUÍS SANTANA MONTEIRO, ambos do 1° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h30, a fim dos mesmos serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento nos autos da Ação Penal n° 0022227-90.2014.814.0401, que a Justiça Pública move contra Marcelo da Silva Santos.

**OFÍCIO N° 1238 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1° TEN PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA e o 3° SGT PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, ambos do 24° BPM, e o CB PM RG 27395 MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA, do BPRV, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento nos autos da Ação Penal n° 0006512-71.2015.814.0401.

**OFÍCIO N° 865 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32446 JOSIAS PANTOJA PINHEIRO e o SD PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, ambos do 6° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, em audiência referente ao processo n° 0005781-84.2015.814.0301.

**OFÍCIO N° 887 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 27589 MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL, CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS e o SD PM RG 37643 ANA CLÁUDIA BRITO COIMBRA, todos do BPOT, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, em audiência referente ao processo n° 0120603-86.2015.814.0301.

**OFÍCIO N° 1859 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS PAIVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, do 4° BPM; CB PM RG 35007 EWERTON DA COSTA FERREIRA e o CB PM RG 33470 MÁRCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA, ambos do 21° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 08h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do processo n° 0003567-87.2014.814.0097, que tem como denunciado Wladson Duarte de Souza.

**OFÍCIO N° 1854 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS PAIVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT EDVAN GONÇALVES DA COSTA e o 3° SGT PM RG 18300 HUGO SERAFIM DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, ambos do 21° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do processo n° 0000877-56.2012.814.0097, que tem como denunciado Rafael Marques Lima.

**OFÍCIO N° 903 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Exm° Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33447 LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA, do BPCHQ, e o SD PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, do 24° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, para participarem da audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denuncia do MP nos autos do processo n° 0006200-74.2009.814.0201.

**OFÍCIO N° 904 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Exm° Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 21567 LEONILDO FERREIRA DE MORAES e o CB PM RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, ambos do BPOT, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h30, para participarem da audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denuncia do MP nos autos do processo n° 0007262-62.2013.814.0201.

**OFÍCIO N° 2068 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 19840 KLEBER CHAGAS DE SOUZA, do 2° BPM; CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA, do BPGDA, e o CB PM RG 22892 MARCOS ANTÔNIO SOUTO SILVA, do BPE, no dia 13 de janeiro de 2016, às 11h30, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir os autos do processo n° 00136315420138140401, que tem como denunciada Silvia Gomes Marques.

**OFÍCIO Nº 1660 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito, respondendo pela 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24878 EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA, SD PM RG 39144 DIEGO ARAÚJO DE CAMPOS e o SD PM RG 37037 JOÃO ALEXANDRE DE DEUS NASCIMENTO, todos do 2º BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 09h00, para participarem da audiência de instrução, conforme os autos do processo nº 00528206820158140401, que tem como denunciada Maria Marta Ferreira Viana.

**OFÍCIO Nº 1687 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito, respondendo pela 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, do BPRV; SD PM RG 39059 DAVID EMERSON OLIVEIRA MONTES e o SD PM RG 36436 RICARDO CARNEIRO LIMA, ambos do 29º BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h00, para participarem da audiência de instrução, no interesse do processo nº 0054533-02.2015.8.14.0006, em que é denunciado Thiago Reis do Nascimento.

**OFÍCIO Nº 562 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA e o CB PM RG 32796 MILTON CEZAR DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 08h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal nº 00106179620128140401, que tem como acusado Diogo Queiroz da Silva.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20150377760595 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VCB, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28700 NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO e o SD PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 0010445-52.2015.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 563 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 25939 ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO, do 1º BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação e pela defesa nos autos do processo nº 00069061520148140401,

que a Justiça move em desfavor do denunciado Sílvio Jorge Rodrigues de Moura e Márcio Júlio Barbosa.

**OFÍCIO N° 721 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 12256 EDIR LUCIANO DA CUNHA, CB PM RG 35144 ONIVALDO FARIAS RODRIGUES e o SD PM RG 38695 ROSILENO PANTOJA DA SILVA, todos do 31° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação na audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo n° 0003608-58.2014.814.0031 em que é denunciado Jonh Werllen da Silva Ferreira.

**OFÍCIO N° 939 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 19764 PEDRO DE SOUZA CRUZ e o SD PM RG 45156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA, ambos do 31° BPM, no dia 13 de janeiro de 2016, às 08h30, para a realização de audiência de apresentação, instrução e julgamento, nos autos do processo n° 01883926620158140022, tendo como infratores Cleison da Mata Pantoja e Júnior da Costa Portilho.

**OFÍCIO N° 1582 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm° Sr. Dr. AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM R/R RG 11216 FERNANDO CÉSAR MAIA MONTEIRO e o CB PM REF RG 23995 MARCELO CALDAS NASCIMENTO, ambos do CIP, no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h00, para proceder o seu encaminhamento ao grupo gestor de monitoramento eletrônico, para cumprimento da pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, no regime inicial aberto.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N° 026/2015 – DAL/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093/2014, considerando a informação contida no Ofício s/n° de 01 DEZ 15, expedido pela CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, com base no Contrato Administrativo n° 064/2009 – DAL/PMPA, referente aos serviços de manutenção de viaturas nesta Instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo com escopo de apurar as responsabilidades da PMPA pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à Corporação no ano de 2015, pela empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS.

Art. 2º **DESIGNAR** o CAP QOPM RG 40246 ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA, da DAL, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente procedimento realizado, podendo haver prorrogação deste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 1293/2015 - DAL/1).

---

**ASSINA:**

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA - CAP QOPM RG 33513  
RESP. P/ SECRETARIA DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**